A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

**Art. 1º** É concedido ao Sr. TIAGO TERCIOTTY, pelos relevantes serviços prestados na área do jornalismo, em favor do cidadão, o Título Elisangela Neponuceno - Jornalista do Ano.

Art. 2º A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 20 de junho de 2023.

Ver. Pedro Paulo Tolares

Presidente

Ver. Denival Rodrigues Galibert

1º Secretário

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

#### **PORTARIA Nº 063/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

ALTERA A PORTARIA Nº 054/2023 QUE ESTABELECE A OBRIGA-TORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DE ABASTECI-MENTO INTERNO, GELO E DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DAS AGROINDÚSTRIAS REGISTRADAS NO SIM.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPALDE DESENVOLVIMEN-TO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais, por recomendação da coordenação do Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os documentos base, de referência para o controle da qualidade da água de abastecimento interno, gelo e dos produtos de origem animal, bem como o controle higiênicosanitário adotados pelos estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal;

CONSIDERANDO a responsabilidade das empresas da cadeia produtiva de alimentos em garantir, qualidade, inocuidade e segurança alimentar dos produtos de origem animal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 054/2023 de 11 de Maio de 2023 que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 3°. As análises dos produtos de origem animal e da água de abastecimento interno serão efetuadas de acordo com a Portaria GM/MS n° 888, de 04 de maio de 2021 da ANVISA, RTIQ dos produtos, principalmente quando se tratar de combate à fraude, Instrução Normativa n° 161, de 1° de julho de 2022 e lista de parâmetros físico-químicos e microbiológicos para produtos de origem animal comestíveis e água de abastecimento publicada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária na página https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insp..., quanto aos parâmetros a serem analisados.

Art. 2º. Alterar o inciso III do §3º do Artigo 8º da Portaria nº 054/2023 de 11 de Maio de 2023 que passa a viger com a seguinte redação:

§3°	 	
1	 	
II	 	

III - em ensaios de nitritos/nitratos ou outros componentes que se desintegram com o tempo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 28 de junho de 2023.

### **JADILSON ALVES DE SOUZA**

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2023/CIDESAT

CEDENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NAS-CENTES DO PANTANAL. *CESSIONÁRIA*: MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, CNPJ: 15.024.011/0001-89 OBJETO: CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nos termos da Resolução Normativa nº 078/2021, alterada pela Resolução Normativa nº 083/2022 conforme detalhamento:

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSI/RENAVAM	ANO	PREFIXO
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EXCETO OPERADOR E COMBUSTÍVEL	XCMG	LW300KV	XUG0300VkMPB00957	2021	957

Prazo de vigência até 07/06/2022.

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de Maio de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2023/CIDESAT DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2022/CIDESAT.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal – CIDE-SAT, **JADILSON ALVES DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições, e por recomendação da Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos a serem adotados pelos Setores Administrativos e Corpo Técnico do Serviço de Inspeção Municipal – SIM dos municípios consorciados,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de normas para execução do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal nos municípios consorciados ao CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o Manual de Procedimentos e Documentos de Inspeção e Fiscalização em Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal ANEXO I da Resolução Administrativa Nº 21/2022/CIDESAT, item 2. FORMULÁRIOS para inclusão do Modelo de Termo de Julgamento de Auto de Infração (Anexo 18) conforme Anexo I desta Resolução.
- **Art. 2º** Alterar o Manual de Procedimentos e Documentos de Inspeção e Fiscalização em Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal ANEXO I da Resolução Administrativa Nº 21/2022/CIDESAT, item 4. Processo Administrativo, onde da 3ª Fase: de decisão e em A) PRAZOS, item 2 APRESENTAÇÃO DA DEFESA, passam a viger com a seguinte redação:
- 3ª Fase: de decisão: Momento em que será julgado o Auto de Infração pela autoridade competente nos termos da Resolução Administrativa 29/2020/ CIDESAT. A) PRAZOS (...) 2. APRESENTAÇÃO DA DEFESA: O autuado tem 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de lavratura do auto. Em caso de recusa em assiná-lo, o prazo de 10 (dez) dias será contado a partir da data constante no recibo do AR. O autuado tem 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento do AR, que encaminhou a notificação da decisão do julgamento do auto.
- Art. 3º- Alterar o ANEXO 2 do Manual de Procedimentos e Documentos de Inspeção e Fiscalização em Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal ANEXO I da Resolução Administrativa Nº 21/2022/CIDESAT que passa a vigorar conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.
- Art. 4º Alterar o item 4 do ANEXO 3 do Manual de Procedimentos e Documentos de Inspeção e Fiscalização em Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal ANEXO I da Resolução Administrativa Nº 21/2022/CIDESAT, que passa a vigorar com a seguinte informação:
- 4. O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO A (S) PENALIDADE (S) PREVISTAS EM LEI FICANDO O NOTIFICADO, NESTE ATO, QUE RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 10 (dez) DIAS A CONTAR DESTA DATA PARA APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO PERANTE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.
- Art. 5º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos, 28 de Junho de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

### Resolução Administrativa nº 05/2023/CIDESAT

#### Anexo I

**ANEXO 18** do Manual de Procedimentos e Documentos de Inspeção e Fiscalização em Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal – ANEXO I da Resolução Administrativa Nº 21/2022/CIDESAT.

### Modelo 1: TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXX/SIM Nº/POA/ANO

Processo n°:
Auto de Infração nº:
Autuado:
SIM/POA:
CNPJ/CPF:
Endereco: CEP:

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº xxxxxxxx contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no Capítulo IV da Resolução Administrativa nº 29, de 09 de dezembro de 2020/ CIDESAT, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito a defesa e do contraditório e tudo o mais que dos autos consta, acolho o parecer contido no Relatório, e decido:

I. Julgar procedente o Auto de Infração nº xxxx, pela irregularidade "xxxxxxx", infringindo (dispositivo legal); II. Aplicar, como sanção administrativa, (multa/advertência) no valor de R\$ xxxx (valor por extenso), com fulcro nos Art. .... Inciso (especificar o inciso), Art. .... Inciso....I da Resolução Administrativa nº 29/2020/CIDESAT alterada pela Resolução Administrativa nº 08/2022/CIDESAT. III. Aplicar, como sanção administrativa (outras sanções previstas no Art. ..., quando for o caso). IV. Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. 569 da Resolução Administrativa nº 29/2020/CIDESAT alterada pela Resolução Administrativa nº 08/2022/CIDESAT. Local, xx de xxxxxxx de 20xx.

( ) Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento	(AR) dos Correios.
() O autuado recebeu uma cópia deste documento em	
Assinatura do Autuado:	(nome e documento)

### Modelo 2: TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXX/SIM Nº/POA/ANO

Processo n°:	
Auto de Infra	ção n°:
Autuado:	
SIM/POA:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	CEP:

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº xxxxxxxx contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no Artigo ...... Inciso .... (especificar o inciso), da Resolução Administrativa nº 29/2020/CIDESAT alterada pela Resolução Administrativa nº 08/2022/CIDESAT as informações constantes do Processo Nº xxxxxxxxxxxxx, acolho o parecer contido no Relatório, e decido:

I. Julgar improcedente o auto de infração nº xxxx; II. Cancelar o Auto de Infração supracitado.

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução.

Local	, XX	de	XXXXXXX	de	20xx.	

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

( ) O autuado recebeu uma cópia deste documento em \_\_\_\_\_/\_\_\_/

Assinatura do Autuado: \_\_\_\_\_\_ (nome e documento)

### Resolução Administrativa nº 05/2023/CIDESAT

#### Anexo II

**ANEXO 2** do Manual de Procedimentos e Documentos de Inspeção e Fiscalização em Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal – ANEXO I da Resolução Administrativa Nº 21/2022/CIDESAT.

### Planilha de Inspeção Ante-mortem e Post-mortem de Bovinos

Nome d	o Estab	elecim	ento:	S.I.M.:								
Local:												
Animais	Animais inspecionados em: //											
NO L ata	Quantidade INSPEÇÃO ANTE-MORTEM											
IN LOIE	Macho	Fêmea	PROCEDÊNCIA	Nº GTA								
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												
TOTAL												

Nº Lote	Refugados	М	F	Destino
	Insuficiência de idade			
	Parto recente	Г		

Nº Lote	Recebido	М	F	Destino
	Abate emergência			
	Mortos curral		Г	
	Mortos em viagem			
Total lik	erado para abate			

Assinatura do Med. Veterinário responsável

# INSPEÇÃO POST-MORTEM Inspeção Linhas Rins/Vísceras Torácico-Abdominais/Cabeça e Língua - CONDENAÇÕES

CABEÇAS										LINGUAS											
LOTES →	01	02	02	Λ4	0.5	06	07	Λo	00	10	LOTES → CAUSAS↓	01	02	02	Λ4	05	ne	07	Λo	00	10
CAUSAS↓	וטו	02	03	04	03		07	00	UĐ	10	CAUSAS↓	יטן	02	03	04	US	00	07	00	US	10
Abscesso											Cisticercose										
Cisticercose											Contam.										
Contaminação																					
Abscesso																					
TOTAL:											TOTAL:										

PULMÕES		FÍGADOS																			
LOTES →	01	02	02	04	0.5	ne	07	no	00	10	LOTES → CAUSAS↓	01	02	02	04	05	ne	07	Λo	00	10
CAUSAS↓	יטן	02	03	04	05	06	07	00	US	10	CAUSAS↓	וטו	02	03	04	05	00	U1	00	US	10
Asp. água e alimento											Abscesso										
Asp. Sangue											Cirrose										
Atelectasia											Congestão										
Congestão											Contaminação										
Contaminação											Esteatose										
Enfisema											Hidatidose										
Pleurisia											Migração Larvar										
Pneumonia											Perihepatite										
Tuberculose											Telangiectasia										
TOTAL:											TOTAL:										

Inspeção Linhas	Inspeção Linhas Rins/Vísceras Torácico-Abdominais/Cabeça e Língua - CONDENAÇÕES																				
RINS CORAÇÕES																					
LOTES →	01	02	02	Λ4	0.5	ne	0.7	no	00	10	LOTES → CAUSAS↓	Λ1	02	02	Ω4	05	ne	0.7	08	00	10
CAUSAS↓	יטן	02	03	04	05	00	07	00	US	10	CAUSAS↓	UI	02	03	04	US	00	07	00	UĐ	10
Congestão											Contaminação										
Contaminação											Cisticercose										

Isquemia						Endocardite					
Nefrite						Pericadite					
Quisto Urinário											
Uronefrose											
TOTAL:						TOTAL:					

INSPEÇÃO DE INTESTINO	os									
LOTES →	01	02	U3	04	05	ne	07	ΛQ	ΛQ	10
CAUSAS↓	01	02	03	04	03	00	07	00	UĐ	10
Abscesso										
Congestão										
Contaminação										
Esofagostomose										
Evisceração retardada										
Linfadenite										
Tuberculose calcificada										
Tuberculose Caseosa										
TOTAL:										

INSPEÇÃO DE O	CAF	CA	ÇA	S						
LOTES →	<b>Λ1</b>	റാ	Λą	nα	05	ne	07	വ	na	10
CAUSAS↓	01	02	03	04	05	00	07	00	03	10
Abscesso										
Contaminação										
Artrite										
Cisticercose										
Contusão										
Dermatite										
Linfadenite										
Magreza										
Pneumonia										
Tuberculose										
Traumatismo										
Bursite										
TOTAL:										

Emergência:

Morte no curral:

Assinatura e carimbo Médico (a) veterinário (a)

### Planilha de Inspeção Ante-mortem e Post-mortem de Suínos

Local: E	spécie	Suíno	ento: S.I.M.: 00 os em: //	
Nº Lote	Quanti	dade	INSPEÇÃO ANTE-MORTEM	Nº G.T.A.
IN LOIG	Macho	Fêmea	PROCEDÊNCIA	N G.I.A.
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

Total
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

# INSPEÇÃO POST MORTEM SUÍNOS CONDENAÇÕES – CABEÇA

Lotes →	01	02	U3	Ω4	05	ne	07	ΛQ	ΛQ	10
Causas ↓	01	02	03	04	05	00	01	00	UÐ	10
ABCESSO										
CISTICERCOSE CALCIFICADA										
CISTICERCOSE VIVA										
CONTAMINAÇÃO										
CONTUSÃO										
LINFADENITE										
NEOPLASIA										
RINITE ATRÓFICA										

TUBERCULOSE CALCIFICADA					
TUBERCULOSE CASEOSA					
NODOS LINFÁTICOS DA PAPADA					
TOTAL					

# CONDENAÇÕES - ÚTERO

Lotes →	01	02	03	04	05	ne	07	Λo	00	10
Causas ↓	יט	02	US	04	US	00	07	00	UĐ	10
ABCESSO										
CONTAMINAÇÃO										
GESTAÇÃO ADIANTADA										
MACERAÇÃO/FETO MUMIFICADO										
METRITE										
TOTAL										

# **CONDENAÇÕES**

	IN	TES	TIN	IOS	;				ES	TÔI	MAC	30					ВА	ÇO							ΡÂ	NCF	REA	S					ВЕ	XIC	A					
Lotes →	01	02	02		ام			no	01	02	<b>02</b>	Λ4	05	ne.	07	Λo	Λ1	02	02	Ω4	ΛE	ne	0.7	no	Λ1	<b>02</b>	<b>^2</b>	Λ4	05	ne	0.7	no	01	02	02	0.4	05	ne	07	08
Causas ↓	יטן	02	03	04	٠١٠		יטוי	00	יטן	02	03	04	US	UU	U1	00	UI	02	03	04	05	00	07	00	UI	02	US	04	US	00	07	00	יטן	02	03	04	05	00	07	UO
CONTAMINAÇÃO					Π			Π																															П	
CONTUSÃO					Т	Т																																	П	
ENTERITE					Т	Т																															П		П	
EVISCERAÇÃO RETAR- DADA																																								
LINFADENITE					Т	Т																															П		П	П
NEOPLASIA					Т	Т																																	П	
PNEUMATOSE INTESTI- NAL																																								
TUBERCULOSE CALCIFI- CADA																																								
TUBERCULOSE CASEO- SA																																								
TOTAL																																								

# **CONDENAÇÕES**

	PU	LM	ÕES	3							FÍG	AD	0							
Lotes →	01	02	02	04	05	ne	0.7	no	00	10	01	02	02	Λ4	0.5	ne	0.7	08	00	10
Causas ↓	יטן	02	03	04	03	00	07	00	09	10	UI	02	03	04	05	00	07	00	UB	10
ABSCESSO																				
ADENITE																				
ASPIRAÇÃO DE SANGUE E ÁGUA																				
ATELECTASIA PULMONAR																				
BRONQUIECTASIA																				
BRONQUITE																				
CIRROSE HEPÁTICA																				
CONGESTÃO																				
CONTAMINAÇÃO																				
ENFISEMA PULMONAR																				
ESTEATOSE HEPÁTICA																				
EVISCERAÇÃO RETARDADA																				
FASCIOLOSE																				
HEMORRAGIA																				
HEPATITE																				
LINFADENITE																				
NEOPLASIA																				
PLEUROPNEUMONIA																				
TELEANGECTASIA																				
TUBERCULOSE CALCIFICADA																				
TUBERCULOSE CASEOSA																				
TOTAL																				

# **CONDENAÇÕES**

		CO	RA	ÇÃ	0							LÍN	IGU	Α							
CAUSAS↓	LOTES→	01	02	03	04	05	06	07	80	09	10	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
ABSCESSO																					
ADERÊNCIA DO	PERICÁRDIO																				
CISTICERCOSE	VIVA																				
CISTICERCOSE	CALCIFICADA																				
CONTAMINAÇÃ	.0																				
<b>ENDOCARDITE</b>																					

ESTOMATITE										
EVISCERAÇÃO RETARDADA										
GLOSSITE										
HEMORRAGIA										
LINFADENITE										
PERICARDITE										
TOTAL										

#### **CONDENAÇÕES - RINS**

CAUSAS↓	LOTES→	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
ABCESSO											
CISTO URINÁR	Ю										
CONGESTÃO											
<b>ESTEFANUROS</b>	SE										
<b>EVISCERAÇÃO</b>	RETARDADA										
HIDRONEFROS	E										
INFARTO ISQU	ÊMICO										
NEFRITE											
NEOPLASIA											
URONEFROSE											
TOTAL											

#### **INSPEÇÃO DE CARCAÇAS**

Lotes →	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Causas ↓										
ABSCESSO										
CISTICERCOSE CALCIFICADA										
CISTICERCOSE VIVA										
ARTRITE										
BURSITE										
CONTAMINAÇÃO										
CONTUSÃO										
ERISIPELA										
ESCALDAGEM EXESSIVA										
EVISCERAÇÃO RETARDADA										
MAGREZA										
LINFADENITE										
NEOPLASIA										
DERMATITE										
TUBERCULOSE										
TOTAL										

Assinatura e carimbo do Médico (a) veterinário (a)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO - BALANÇO 2022**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2023

A Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico Social e Ambiental Araguaia - CIDESAA, por intermédio da Presidente Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, em obediência as determinações legais previstas no §3º do art. 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 209 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso e dispositivo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023, ficará à disposição da municipalidade, as CONTAS ANUAIS do CIDESAA, relativo ao exercício de 2022.

Os respectivos balanços ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede do CIDESAA durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

São Félix do Araguaia/MT, 10 de fevereiro de 2023.

### **JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**PRESIDENTE** 

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS

### LICITAÇÃOP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 02/2023 FORMA: PRESENCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

PREGÃO N.º 02/2023

FORMA: PRESENCIAL

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, convocar pessoa jurídica que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CISVA, para atendimento da demanda dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 29/06/2023, Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, localizada Rua Venezuela, 75N - Centro - Juara/MT – ou por meio dos sites: www.cisva.mt.gov.br no aplicativo: "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica do http://portaldecompraspublicas.com.br/